

**GERDAU S.A.**  
**CNPJ nº 33.611.500/0001-19**  
**NIRE 35300520696**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA GERDAU S.A., REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 8.501, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 9h30MIN.**

1. Estavam presentes os debenturistas representando a totalidade das debêntures em circulação, bem como o representante do Agente Fiduciário GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Sr. Juarez Dias Costa, tornando a Assembleia regular, independentemente da publicação dos editais de convocação, nos termos do art. 124, § 4º e do art. 71, § 2º da Lei das S.A.
2. Os trabalhos foram abertos por Harley Lorentz Scardoelli que, eleito para presidi-los, convidou a mim, Otávio Augusto Trois de Miranda, para secretariá-los.
3. A Assembleia autorizou, a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos Debenturistas e em forma de sumário.
4. Os senhores Debenturistas, após deliberarem sobre a aprovação da deliberação constante da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de outubro de 2018, a qual aprovou a substituição do Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, nomeando a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede no Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, sala 3105, Barra da Tijuca, CNPJ nº 10.749.264/0001-04, em substituição ao Sr. Paulo Cesar Pinho Fernandes, resolveram ratificar essa deliberação e aprovar a referida nomeação.
5. Nada mais foi tratado.

São Paulo, 05 de novembro de 2018.

Mesa:

Harley Lorentz Scardoelli  
Presidente

Otávio Augusto Trois de Miranda  
Secretário e Advogado  
OAB/RS nº 23.728

Agente Fiduciário:

GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Representada por Juarez Dias Costa